

LEI Nº 1226/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dá-se o nome de **Rua Dezinário Mariano de Mariano de Rezende**, à Rua Projetada 01, localizada entre as quadras A, B, C, D, O, e P no loteamento Custoville em nossa cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2019 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada, conforme croqui em anexo, **Rua Dezinário Mariano de Rezende**, à Rua Projetada 01, localizada entre as quadras A, B, C, D, O, e P no loteamento Custoville em nosso município e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 02 de outubro de 2019.


Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito Municipal

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito